

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2019**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a “**Prestação de serviços de publicação, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Decreto 125/2009, Lei Municipal nº 1826/2009**”, através da Associação Mineira de Municípios - AMM, **CNPJ: 20.513.859/0001-01**, em atendimento à Assessoria de Comunicação.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal